



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Verdade Guarapari"

REQUERIMENTO Nº 564/2015



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER com urgência, após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que não meça esforços para tomar a seguinte providência:

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari, que DETERMINE a utilização de uniformes oficiais de fiscalização **SOMENTE** para os servidores públicos (FISCAIS) concursados, **PROIBINDO DETERMINANTEMENTE**, que os funcionários comissionados, contratados temporariamente e/ou, àqueles que exercem outras funções dentro da Secretaria Municipal de Fiscalização, sejam eles, motoristas, estagiários, assistentes, secretário, sub secretário, gerentes, sub gerentes, utilizem uniformes oficiais, sendo apenas reconhecidos, por crachás funcionais, e não pelo uniforme utilizado de forma, muitas vezes, arbitrária, agressiva, impulsiva e ameaçadora em ações no município de Guarapari.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2015.


MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(DITO XARÉU)

